

Projeto de Lei nº 1167.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial de Verba R. R\$ 5,00 (um mil cento e setenta e cinco Cruzjeiros Novos e cinquenta centavos) destinada a Gratificação de Natal aos funcionários desta Prefeitura, internos, externos e diaristas etc. e da outras providências.

Faz saber que a Câmara aprovou e se sancionou a seguinte Lei:

Artº 1º - Licença o Poder Executivo autorizado a abrir, um Crédito Especial de Verba R. R\$ 5,00 (um mil e cento e setenta e cinco Cruzjeiros Novos e cinquenta centavos) destinada a Gratificação de Natal aos funcionários Municipais como internos, externos e diaristas.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se Publique-se e lampa-se

Gabinete do Prefeito.

Boa Esperança, 15 de dezembro de 1967.

Rama de Oliveira Aguiar  
Prefeito Municipal.

Aprovado em plenário em 15.12.67.